

O RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO. AGENDE E FAÇA O SEU O QUANTO ANTES.

Documentos necessários:

- ✓ **Documento oficial de identificação** (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteiras profissionais).
- ✓ **Comprovante de endereço** (conta de água, luz, telefone etc.), preferencialmente em nome do eleitor, emitido nos três meses anteriores à data de comparecimento.
- ✓ **Comprovante de quitação com o serviço militar** (para os eleitores do sexo masculino, maiores de 18 até 45 anos, que forem fazer o título pela primeira vez).

Agendamento e informações:

Disque-Eleitor 148 | www.tre-mg.jus.br



IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA



Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais